



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

PORTARIA Nº 645/2023

Concede férias regulamentares ao(à) servidor(a) municipal, Sr.(a.)
ALINE MARIANE ZASTAWNY, ocupante do cargo de **Técnica em**
Enfermagem.

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 81 e seguintes do Regime Jurídico Municipal (Lei nº 3.151/2022), **RESOLVE CONCEDER**, ao(à) Servidor(a) infracitado, **10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**, conforme especificado abaixo:

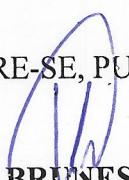
Nome do Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Férias		Dias a gozar	Saldo restante
			Início	Fim		
ALINE MARIANE ZASTAWNY	Técnica em Enfermagem	01/02/2022 a 31/01/2023	24/07/2023	02/08/2023	10	20

O(A) servidor(a) perceberá, durante as férias, a remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço).

Guarani das Missões, 30 de junho de 2023.


JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


OSMAR BRUNESLAU SCREMIN
Secretário de Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 1247/2023
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 30/06/23 - 6